

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

DATA: 19/03/2025

PARECER CEE/CES n.º 45/2025

APROVADO EM 10/04/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, pela UEL.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/09/2025 até 15/09/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 173/2025 (fl. 160), e Informação Técnica n.º 26/2025-CES/Seti (fls. 158 e 159), ambos de 21/12/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no município Londrina, mediante Ofício n.º 104/2025 – GRE/UEL, de 17/03/2025. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante o Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

- reconhecimento: n.º 74.018, de 07/05/74.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 116/2020, DOE de 15/05/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 96/2020, de 16/04/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 16/09/2020 a 15/09/2025. (fl. 111)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato fl. 08, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 horas (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 02)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 47 e 49, descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 39, 40 e 41. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 09.

O curso tem como coordenadora a professora Sandra Malta Barbosa, graduação em Matemática – Licenciatura/Bacharelado, mestre Matemática Computacional em Educação e Educação Matemática, ambos pelo Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos - Universidade de São Paulo (USP/1992/1993/1995/2009), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 09)

O quadro de docentes é constituído por 27 (vinte e sete) professores, sendo 22 (vinte e dois) doutores, 05 (cinco) mestres. Destes, 14 (quatorze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), 10 (dez) Regime de Trabalho Parcial (RT-20). Do total de docentes, 13 (treze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 113 a 116)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 149:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
<=2016	9	41	9	9	6	1	0	25
2017		37	0	9	7	3	0	19
2018		38	0	0	10	5	1	16
2019		38	0	0	0	8	6	14
2020		40	0	0	0	0	15	15
TOTAL	203		9	18	23	17	22	89
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			43,84 %					

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 43,84% de concluintes.

A UEL apresentou o Ofício n.º 23/2025 de 19/03/2025, fls. 150 à 153, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

Em suma, entendemos que as possíveis causas para o baixo índice na relação concluintes/ingressantes no curso de Licenciatura em Matemática da UEL, muitas vezes combinadas, são:

- Fragilidade da motivação na escolha do curso, pois, muitas vezes, não é a primeira opção, caracterizado pela baixa procura nos processos seletivos regulares. Em conversas com os estudantes, não é incomum eles dizerem que gostariam de fazer outros cursos;
- Dificuldades nos conteúdos de disciplinas do 1º ano, em decorrência de formação deficitária em conteúdos prévios não consolidados durante o ensino básico. Essa formação deficitária se faz presente nas várias

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

disciplinas do curso, principalmente no 1º ano, como Cálculo Diferencial e Integral I, Fundamentos de Matemática, Geometria e Desenho Geométrico, Matemática Elementar e Geometria Analítica;

- Período decorrente da Pandemia do Covid-19, em que muitos estudantes optaram por trancar o curso, por não se adaptarem ao ERE ou por razões econômicas. Embora a pandemia tenha sido decretada em 2020, os ingressantes de anos anteriores tiveram muitas dificuldades de se adaptarem ao Ensino Remoto, entre elas a falta do convívio diário com colegas e docentes, essencial para as atividades de apoio pedagógico e social. Apesar dessas dificuldades, grande parte dos nossos estudantes, após se formarem, ingressam em excelentes programas de pós-graduação das mais diversas universidades do país, tais como, o PECEM, programa de nota 7, da própria UEL.

Além de formar estudantes capazes de continuar seus estudos, em cursos de pós-graduação, e de exercer sua prática profissional, consideramos que cada vez mais o Brasil carece de pessoas que pensem e tenham uma formação mais holística.

Reconhecendo essa realidade e atendendo ao ofício supracitado, apresentamos as ações que vêm sendo praticadas pelo colegiado de curso para melhoria do índice de concluintes.

Faz-se necessário enfatizar que estamos em processo de implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo considerada a inserção da Creditação Curricular da Extensão no cômputo da carga horária total do curso, para atender à legislação vigente, além de outras medidas didático-pedagógicas para a modernização e a superação de dificuldades vigentes, como o índice de evasão e a reprovação em atividades acadêmicas.

Com o objetivo de ter maior fluxo e diminuir o tempo médio de conclusão do curso, já no processo de reformulação, implantado em 2023, foram propostas algumas alterações, tais como:

- Diminuição da quantidade de disciplinas com pré-requisitos, permitindo maior flexibilidade para o estudante, na organização das atividades curriculares, e que, em caso de reprovação em uma determinada atividade, tenha possibilidade de recomposição de horário/matriz, atendendo a outras atividades acadêmicas e mantendo o vínculo com o curso;

- Organização da Matriz Curricular baseada no encadeamento das disciplinas formativas, considerando que o estudante deve ter uma sólida formação em Matemática para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade e ingressar no mercado de trabalho ou em cursos de pós-graduação;

- Inserção da disciplina de Didática no 1º ano do curso, buscando uma identificação com profissão docente;

Além dos itens referentes ao PPC do curso, o Colegiado do curso de Matemática conta com um sistema próprio de avaliação das disciplinas e dos docentes. Anualmente, os estudantes respondem aos questionários com questões relativas às disciplinas nas quais estão matriculados, aos seus respectivos docentes e à sua autoavaliação. Por outro lado, os docentes também respondem a um questionário sobre as disciplinas que estão ministrando. Os resultados provenientes da avaliação dos estudantes são apresentados aos docentes e, quando se detecta alguma necessidade em especial, o colegiado se reúne com as partes envolvidas com o objetivo de dirimir a dificuldade encontrada. Esses questionários servem de referência para uma autoavaliação do curso em geral, pois considera a importância dada pelos estudantes a elementos como: envolvimento e comprometimento dos docentes com suas disciplinas; relação do conteúdo da disciplina com elementos externos, como áreas de aplicação e desenvolvimento profissional; relevância das disciplinas no contexto do curso em geral, entre outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

Uma atividade muito importante que ocorre anualmente é a Semana da Matemática – SEMAT, evento que oportuniza uma interação maior entre os estudantes do curso, permitindo que eles possam conhecer e apresentar seus trabalhos de iniciação científica, conhecer os trabalhos dos docentes do Departamento de Matemática e ainda de docentes de outras universidades. A SEMAT ocorrida no ano letivo de 2023 contou com cerca de 250 inscritos, momento no qual estudantes e docentes puderam ter contato com diversos docentes de outras IES brasileiras. A SEMAT ocorrida no ano letivo de 2024 contou com cerca de 150 inscritos, onde estudantes e docentes puderam apresentar resultados de seus projetos de pesquisa, ensino e extensão, cujos trabalhos estão na íntegra nos anais. O evento contou com 32 trabalhos, sendo a maioria relacionada aos processos de ensino e aprendizagem, no âmbito da formação inicial e continuada. O fortalecimento da motivação em seguir o curso e permanecer na Universidade perpassa pela integração do estudante às atividades complementares disponíveis à comunidade acadêmica, tais como, projetos de pesquisa, ensino e extensão, atividades de apoio pedagógico (como monitorias, PET) e sociais (atlética), além das bolsas do PIBID. No âmbito da ampliação e aprimoramento da formação acadêmica e profissional dos estudantes, busca-se a intensificação do incentivo à participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, em programas como PET (Programa de Educação Tutorial), em iniciação científica, entre outras atividades formativas. Em especial, o curso de Licenciatura em Matemática tem participado de todas as edições de PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do extinto programa de Residência Pedagógica. O PIBID é uma política pública que fomenta a participação de estudantes em projetos de ensino, contribui significativamente para a permanência dos estudantes no curso de Licenciatura em Matemática, tanto pelo seu caráter formativo quanto pelo apoio financeiro. A bolsa oferecida pelo programa auxilia na manutenção dos licenciandos na universidade, reduzindo dificuldades econômicas que poderiam levá-los à evasão. Além disso, a inserção nas escolas desde o início da graduação fortalece o vínculo com a docência, tornando a formação significativa e motivadora. Dessa forma, o PIBID se apresenta como uma estratégia essencial para garantir que mais estudantes concluam sua formação e ingressem na carreira docente. Outro fator crucial e extremamente relevante para a permanência do estudante é a oferta de bolsas, pois o curso de Licenciatura em Matemática está vinculado aos programas de iniciação científica (PROIC), PICME (programa que oferece aos estudantes universitários, que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática (medalhistas da OBMEP ou da OBM), a oportunidade de realizar estudos avançados em Matemática simultaneamente com sua graduação, cujos participantes recebem as bolsas através de uma parceria com o CNPq (Iniciação Científica) e com a CAPES (Mestrado e Doutorado), além das bolsas do PET. O PET Matemática da UEL é composto por estudantes de graduação com tutoria de um docente, organizado horizontalmente e mantido no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. O PET desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão e com isso visa desenvolver e estimular a aprendizagem, assim como ampliar a gama das experiências na formação acadêmica de seus membros, indo além do que apenas a graduação proporciona. Deste modo, o programa tem como um de seus objetivos complementar a formação de seus membros. Ao desenvolver de maneira equilibrada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o PET permite uma formação global tanto de seus participantes, quanto dos outros estudantes do curso, melhorando a qualidade dos cursos de graduação. Além disso, o PET proporciona ações de engajamento com ensino básico da escola pública, desenvolvendo, gratuitamente, materiais didáticos para

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

cursinhos comunitários. Esses programas causam um impacto bastante positivo para a permanência do estudante, pois diversificam os caminhos formativos e trazem aporte financeiro. Além desses programas, os estudantes também podem participar de estágios remunerados não obrigatórios formalizados institucionalmente. O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso vêm sendo realizados por meio de rodas de conversa e questionários on-line. Vale ressaltar, ainda, que o colegiado do curso criou três figuras importantes com o objetivo principal de haver uma proximidade maior entre o colegiado e os estudantes, a saber:

- “Adote um Ingressante” – grupo de estudantes veteranos que adotam estudantes ingressantes com a tarefa de auxiliá-los durante o 1º ano do curso, acompanhando suas dificuldades com as disciplinas fornecendo ajuda com referências bibliográficas e materiais, bem como auxiliá-los nesta fase inicial de ingresso no Ensino Superior.
- “Estudantes Tutores” – grupo formado por 4 estudantes, sendo um de cada série, cuja função é levar as demandas dos estudantes ao Colegiado do curso e vice-versa. Esse trabalho foi muito produtivo, principalmente na Pandemia da COVID-19, na qual a comunicação aumentou consideravelmente.
- “Docentes Tutores” – grupo formado por 4 docentes, sendo cada um responsável por uma série do curso. Esses docentes têm como função estreitar os laços do curso com o colegiado, ficando atentos aos problemas que possam surgir na série que está sob sua responsabilidade. Deste modo, o colegiado de curso segue com esforços para compreender as dificuldades e maximizar a relação concluintes/ingressantes, entendendo que a formação dos futuros licenciados em Matemática é indispensável para o desenvolvimento de futuros professores que atuarão no ensino básico.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A UEL informa, às fls. 51 e 52, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

Creditação Curricular

[...]

A Creditação Curricular da Extensão no PPC do curso de Licenciatura em Matemática se realizará pelo cumprimento obrigatório de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de graduação em Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX), totalizando 320 horas de AEX, das quais 220 horas (69% da carga horária total) serão cumpridas na forma de AEX Indicadas e 100 horas (31% da carga horária total) como AEX Livres.

As AEX, neste PPC, são entendidas como:

I. AEX Indicadas: são aquelas que se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante e que sejam articuladas com os demais componentes curriculares, sendo escolhidas livremente pelo estudante dentre aquelas indicadas pelo Colegiado de curso, observada a regulamentação vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

II. AEX Livres: são aquelas que não, necessariamente, se vinculam à formação acadêmica do estudante, sendo apenas de seu interesse, escolhidas livremente entre aquelas regulamentadas pela PROEX, observada a normatização vigente. O PPC do curso de Licenciatura em Matemática estabelece que o estudante deve cumprir integralmente a carga horária de AEX para a finalização do curso, com distribuição da carga horária ao longo do curso. O cumprimento da carga horária das Atividades de Extensão se dará fora do turno de curso. As AEX indicadas serão selecionadas, anualmente, pelo Colegiado do curso considerando sua relação direta com a formação discente, para que se cumpram as metas estabelecidas no perfil acadêmico e profissional, seguindo as normativas das resoluções vigentes. O Colegiado de curso considera que as Atividades Acadêmicas de Extensão são importantes para a formação do estudante, uma vez que elas permitem a sua inserção na comunidade, possibilitando o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos por meio do Ensino e da Pesquisa, articulando estes três fundamentos. As AEX oportunizam ao estudante interagir com a sociedade e contribuir na transformação da realidade social.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá se adaptar aos termos da referida Resolução, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, 03/06/2024, conforme o artigo 17 da referida norma.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/09/2025 até 15/09/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.686.495-2

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 horas (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES